



**Grande Conselho da
Ordem DeMolay
Para o Estado de Minas Gerais**

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



EDITAL Nº 007/2015-2017

*Eleições Para a Diretoria Executiva,
Conselho Fiscal, MCEs e MCRs.*

LEANDRO CALDEIRA TEMPONI, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil e pelo Estatuto Social do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, **DECLARA:**

1 – **ABERTO** o prazo para registro de candidaturas, para os seguintes cargos eletivos no âmbito do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, **a partir do dia 31 de Março de 2017 e findando no dia 10 de Maio de 2017:**

A) Candidatura em chapa à Diretoria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, para a Gestão Administrativa 2017-2019, assim composta:

- Grande Mestre Estadual;
- Grande Mestre Estadual Adjunto;
- Grande Secretário Estadual;
- Grande Secretário Estadual Adjunto;
- Grande Tesoureiro Estadual;
- Grande Tesoureiro Estadual Adjunto;
- Grande Orador Estadual;
- Grande Orador Estadual Adjunto.

B) Candidatura em chapa ao Conselho Fiscal do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, para a Gestão Administrativa 2017-2019, assim composta:

- 03 (três) Membros Efetivos e 03 (três) Membros Suplentes.

C) Candidatura em chapa aos cargos eletivos do Gabinete Estadual, para a Gestão Administrativa 2017-2018, assim composta:

- Mestre Conselheiro Estadual;
- Mestre Conselheiro Estadual Adjunto.

D) Candidatura em chapa, no âmbito das Oficialarias Executivas, aos cargos eletivos dos Gabinetes Regionais, para a Gestão Administrativa 2017-2018, assim composta:

- Mestre Conselho Regional e Adjunto da 1ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional e Adjunto da 2ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional e Adjunto da 3ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional e Adjunto da 4ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional e Adjunto da 5ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional e Adjunto da 6ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional e Adjunto da 7ª Oficialaria Executiva;

- Mestre Conselho Regional e Adjunto da 8ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional e Adjunto da 9ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional e Adjunto da 10ª Oficialaria Executiva.

2 – As candidaturas devem ser encaminhadas para registro, através de **Formulário Padrão**, juntamente com a documentação pertinente, à sede administrativa do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, sito à Avenida Brasil, nº 248, sala 310, bairro Santa Efigênia, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30140-001, até o dia **10 de Maio de 2017**;

3 – A fim de agilizar o processo de homologação de candidaturas a documentação encaminhada pelos Correios pode ser digitalizada e enviada ao e-mail **gcemg@gcemg.org.br**, dentro do prazo estabelecido por este Edital;

4 – A eleição será realizada na **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se na cidade de Paracatu/MG, durante o 11º Congresso Estadual da Ordem DeMolay de Minas Gerais - CEOD, no dia 10 de Junho de 2017;

5 – São requisitos para se candidatar aos cargos previstos no item 1, alíneas “A” e “B” deste Edital, aqueles previstos no Art. 38 do Estatuto Social do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;

6 – São requisitos para se candidatar aos cargos previstos no item 1, alínea “C” deste Edital, aqueles previstos no Art. 39 do Estatuto Social do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;

7 – São requisitos para se candidatar aos cargos previstos no item 1, alínea “D” deste Edital, aqueles previstos no Art. 70 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;

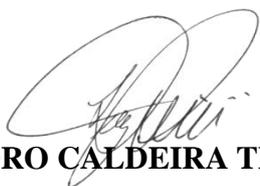
8 – Para todos os cargos previstos no item 1 deste Edital, além da documentação comprobatória dos requisitos legais previstos nas normas supracitadas, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) - Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade;
- b) - Carteira de Identidade DeMolay emitida pelo Supremo Conselho com validade 2017;

9 – **Somente terão direito a voto os Mestres Conselheiros e Presidentes de Conselho Consultivo**, ou seus substitutos legais, **dos Capítulos** que se regularizarem com o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais até o dia **31 de Maio de 2017, impreterivelmente**;

10 – O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste **EDITAL**, que entra em vigor nesta data.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade de Belo Horizonte aos 31 dias do mês de março do ano de 2017.



LEANDRO CALDEIRA TEMPONI
Grande Mestre Estadual



ANDERSON DA SILVA COELHO CALAIS
Grande Secretário Estadual